



EDITAIS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 11.524, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre autorização para passagem de tubulações destinadas à passagem de rede coletora de esgotos.

Considerando o disposto no art. 1.286 do Código Civil ao estabelecer que mediante recebimento de indenização que atenda, também, à desvalorização da área remanescente, o proprietário é obrigado a tolerar a passagem, através do seu imóvel, de cabos, tubulações e outros condutos subterrâneos de serviços de utilidade pública, em proveito de proprietários vizinhos, quando de outro modo for impossível ou excessivamente onerosa;

Considerando que a implantação de linhas de tubulação para interligação da rede coletora de esgotos dos condomínios Gaivotas e João de Barro no loteamento denominado "Parque dos Pássaros" pressupõe a passagem de tubulações em imóveis de propriedade do Município de Franca, matriculados sob os n.º 75.241, 75.246, 75.256 e 75.245 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Franca;

Considerando o pagamento da indenização fixada em laudo pericial do Processo Administrativo 2018041517;

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

D E C R E T A

Art. 1º Fica autorizada a passagem das tubulações destinadas às passagens de rede coletora de esgotos nos imóveis de propriedade do Município de Franca, matriculados sob os n.ºs 75.241, 75.246, 75.256 e 75.245 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Franca, para fins de implantação de linhas de tubulação para interligação da rede coletora de esgotos dos condomínios Gaivotas e João de Barro no loteamento denominado Parque dos Pássaros.

Parágrafo único. As áreas ocupadas pelas tubulações são as seguintes:

- I. Área 01: 34,12m2 no Sistema de Lazer 08;
- II. Área 02: 12,00m2 no Sistema de Lazer 09;
- III. Área 03: 72,00m2 na Área Verde 02;
- IV. Área 04: 95,21m2 no Sistema de Lazer 04.

Art. 2º As galerias de rede coletora de esgotos deverão integrar o domínio do Município, por força do registro do empreendimento, nos termos do art. 22 da Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 30 de setembro de 2022.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

ANEXO I

PROPRIETÁRIO: Município de Franca (CNPJ nº47.970.769/0001-04)

LOCAL: Sistema de Lazer 4 – Residencial Parque dos Pássaros.

ÁREA:

I. Área 01: 34,12m2 no Sistema de Lazer 08;

ÁREA 01 - Sistema de Lazer 8 - Residencial Parque dos Pássaros: Faixa de terras de 4,00 metros de largura com 34,12 m², situada no Sistema de Lazer 08 do loteamento «Residencial Parque dos Pássaros, mede 4,17 metros com frente para a Avenida Segundo Guaraldo; no lado voltado para o fundo mede 4,00 metros e confronta com o lote 02 da quadra 04; da frente aos fundos do lado direito de quem da avenida olha para o lote, mede 7,76 metros; do lado esquerdo, mesmo sentido do observador, mede 9,30 metros, confrontando em ambos os lados com o Sistema de Lazer 08, faixa está situada pelo lado esquerdo a 23,00 metros do lote 01 da quadra 04, pela Avenida Segundo Guaraldo.

II. Área 02: 12,00m2 no Sistema de Lazer 09;

ÁREA 02 - Sistema de Lazer 9 - Residencial Parque dos Pássaros: Faixa de peras de 4,00 metros de largura com 12,00 m², situada no Sistema de Lazer 09 do loteamento «Residencial Parque dos Pássaros», mede 4,00 metros com frente para a Rua Seis; no lado voltado para o fundo mede 4,00 metros e confronta com o lote 01 da quadra 05; da frente aos fundos do lado direito de quem da rua

olha para o lote, mede 3,00 metros; do lado esquerdo, mesmo sentido do observador, mede 3,00 metros, confrontando em ambos os lados com o Sistema de Lazer 09, faixa está situada pelo lado esquerdo a 9,50 metros pela Rua Seis, do final da curva que concorda com a Avenida A, pista direita.

III. Área 03: 72,00m² na Área Verde 02;

ÁREA 03 - Área Verde 2 - Residencial Parque dos Pássaros: Faixa de terra de 4,00 metros de largura com 72,00 m², situada na Área Verde 2 do loteamento Residencial Parque dos Pássaros", mede 4,00 metros com frente para a Avenida A - Pista Esquerda; no lado voltado para o fundo mede 4,00 metros e confronta com a Avenida A - Pista Direita; da frente aos fundos do lado direito de quem da avenida - pista esquerda, olha para a faixa de servidão, mede 18,00 metros; do lado esquerdo, mesmo sentido do observador, mede 18,00 metros, confrontando em ambos os lados com a Área Verde 2, faixa está situada pelo lado direito a 32,00 metros do final da curva de concordância da pista esquerda com a pista direita, pela Avenida A - pista esquerda.

IV. Área 04: 95,21m² no Sistema de Lazer 04.

ÁREA 04 - Sistema de Lazer 4 - Residencial Parque dos Pássaros: Faixa de terra de 4,00 metros de largura com 95,21 m², situada no Sistema de Lazer 4 do loteamento «Residencial Parque dos Pássaros», mede 4,00 metros com frente para a Avenida A - lado direito; no lado voltado para o fundo mede 8,00 metros em curva com raio de 75,82 metros e confronta com a alça de entrada na Avenida A; da frente aos fundos do lado direito de quem a Avenida A - lado direito, olha para a faixa de servidão, mede 27,40 metros; do lado esquerdo, mesmo sentido do observador, mede 20,48 metros, confrontando em ambos os lados com o Sistema de Lazer 04, faixa está situada pelo lado esquerdo a 19,00 metros do início da alça de entrada na Avenida A.

PORTARIA Nº 291, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração e nomeação de servidores para assumir como Chefe da Seção de Gestão de Pessoas e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º Fica EXONERADA, a partir de 03 de outubro de 2022, a Chefe da Seção de Gestão de Pessoas, junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a servidora Luciane Aparecida Furlan, chapa 1.579.

Art. 2º Fica NOMEADA, a partir de 03 de outubro de 2022, como Chefe da Seção de Gestão de Pessoas, junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a servidora Mirelle Aleixo Bianchini Coelho, chapa 16.346.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 30 de setembro de 2022.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 292, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração e nomeação de servidores para assumir como Diretor do Departamento de Pessoal e Recursos Humanos e dá outras providências.

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Franca

Lei Complementar Nº 233 de 20/12/13
Decreto Nº 10.115, de 12/03/14

Produzido pela Assessoria de Comunicação Social | Gabinete do Prefeito
Andressa O. Neves Garcia - Assessora de Comunicação
Keila Alves P. Fradique - Jornalista Responsável /MTB – 46.013 e
Assessora de Imprensa
Kamila N. de Oliveira - Assessora de Editoração, Diagramação, Criação e Arte
Bruno do C. Marques - Assessor de Mídia Digital, Eletrônica e Internet
José Antônio de Almeida Turqueti - Redator
José Comparini - Fotógrafo

www.franca.sp.gov.br/diariooficial

Publicações

e-mail: diariooficial@franca.sp.gov.br
Tel. (16) 3711.9088 / 3711.9802
Rua Frederico Moura, 1517 - Cidade Nova - Franca/SP

Apoio à imprensa: imprensa@franca.sp.gov.br
Tel. (16) 3711.9130

Poder Executivo

Alexandre Augusto Ferreira - Prefeito
Éverton de Paula - Vice-Prefeito
Cynthia Milhim Ferreira - Presidente do Fundo Social e Solidariedade
Fernando Luiz Baldochi - Chefe de Gabinete
Marina L. M. Maenza - Secretária de Administração e Recursos Humanos
Gislaine A. Liporoni Peres - Secretária de Ação Social
Lucimara de O. C. Prado - Secretária de Desenvolvimento
Márcia de C. Gatti - Secretária de Educação
Raquel Regina Pereira - Secretária de Finanças
Nicola Rossano Costa - Secretário de Infraestrutura
Rui Engrácia Garcia Caluz - Secretário de Meio Ambiente
Eduardo A. Campanaro - Procurador Geral do Município
Waléria Souza de Mascarenhas - Secretária de Saúde
Marcus A. M. de Araujo - Secretário de Segurança
Milena Bernardino - Presidente da EMDEF
Mateus Caetano - Presidente da FEAC

Poder Legislativo Mesa Diretora

Claudinei da Rocha - Presidente
Pastor Palamoni - Vice-Presidente
Lurdinha Granzotte - 1º Secretária
Kaká - 2º Secretário

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º Fica EXONERADO, a partir de 03 de outubro de 2022, o Diretor do Departamento de Pessoal e Recursos Humanos, junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, o servidor Petersson Alves Facioli, chapa 14.995.

Art. 2º Fica NOMEADA, a partir de 03 de outubro de 2022, como Diretora do Departamento de Pessoal e Recursos Humanos, junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a servidora Luciane Aparecida Furlan, chapa 1.579.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 30 de setembro de 2022.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 293, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração e nomeação de servidores para assumir como Secretário de Administração e Recursos Humanos e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º Fica EXONERADA, a partir de 03 de outubro de 2022, a Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, a servidora Marina Lana Mattos Maenza, chapa 12.467.

Art. 2º Fica NOMEADO, a partir de 03 de outubro de 2022, como Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, o servidor Petersson Alves Facioli, chapa 14.995.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 30 de setembro de 2022.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 002/2022 – ESTAGIÁRIOS

A Prefeitura de Franca, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, COMUNICA AS DESISTÊNCIAS DE: Luciene Rodrigues dos Santos (Ciências Contábeis), Bruno Ferracini de Paula Caetano, Amanda Zandonaide de Araújo, Isabella Barretto Trinca, Lorena Moraes Sousa, Virginia Maria de Castro Silva, João Cenamo Baldi de Freitas, Bianca Pimenta Hipólito Vasconcelos e Beatriz Maniglia Cosmo Lopes (Direito), Carlos Henrique Silva Fonseca (Publicidade e Propaganda), Lucas Viana Bandeira da Silva (Química – Licenciatura), Gabriel Oliveira Diniz (Relações Internacionais), Gabrielly Cristina de Jesus da Silva (Serviço Social) e Helyf de Avila Franco (Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas) e CONVOCA os candidatos abaixo nomeados, APROVADOS e CLASSIFICADOS no PROCESSO SELETIVO nº 002/2022 – ESTAGIÁRIOS, para comparecerem na Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova – (Recursos Humanos), no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, ou seja, nos dias 03, 04 e 05 de outubro de 2022, no horário das 8h às 12h, munidos dos seguintes documentos: RG e CPF (original e uma cópia simples), declaração de matrícula original constando o semestre que está cursando e data de expedição atualizada, comprovante de residência (original e cópia), Atestado de Antecedentes Criminais e para os candidatos classificados PCD, laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, contendo o CID (Classificação Internacional de Doenças) compatível com a deficiência informada no ato da inscrição. Os candidatos deverão apresentar ainda para comprovação da reserva de vagas para candidatos negros, se for o caso, a autodeclaração conforme modelo constante no Anexo III do edital de abertura, nos termos do item 1.9.

| Classificação | Nome | Curso |
|---------------|------|-------|
|---------------|------|-------|

| | | |
|--------------------|----------------------------------|-------------------------|
| 7º | Camila Souza de Paula | Ciências Contábeis |
| 128º | Gabriela Valery de Carvalho | Direito |
| 129º | Felipe Pinheiro de Andrade | Direito |
| 130º | Julia Maria Siqueira | Direito |
| 131º | Arielli Cristina de Oliveira | Direito |
| 132º | Fabio Rufino da Silva Junior | Direito |
| 133º | Isabela Cintra Porto | Direito |
| 134º | Arthur Scorsolino Salomão | Direito |
| 135º | Julia Luciano Tartaro | Direito |
| 136º | Rafael Tomazinho de Oliveira | Direito |
| 137º | Laura Lemos Campeiz | Direito |
| 138º | Maria Fernanda Oliveira Lacerda | Direito |
| 139º | Nicole Caldas Fernandes Pimentel | Direito |
| 140º | Lucas Silva Cruz | Direito |
| 141º | Guilherme Fazio Nunes | Direito |
| 16º PCD 240º Geral | Guilherme Danilo Ramos Rosa | Direito |
| 21º | Leticia Aparecida Cubero Diniz | Pedagogia |
| 22º | Micheli Carina Marcelo Jardini | Pedagogia |
| 2º | Julia Alves Sicaroni | Química - Licenciatura |
| 2º | Matheus Rodrigues Viana | Relações Internacionais |
| 7º | Vitoria da Silva Braga Moreira | Serviço Social |
| 4º Negro 9º Geral | Lucas Eduardo do Nascimento | Serviço Social |

Franca, 01 de outubro de 2022.
Luciane Aparecida Furlan
Chefe da Seção de Gestão de Pessoas

DESENVOLVIMENTO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

DA ABERTURA

O MUNICÍPIO DE FRANCA, através da Secretaria de Desenvolvimento, representado neste ato pela sua Secretária Municipal de Desenvolvimento Lucimara de Oliveira Correia do Prado, torna público o presente Edital de Chamada Pública destinado a selecionar empresas francanas de calçados e acessórios, para receber apoio para a participação na Zero Grau 2022.

1. DO OBJETO

1.1. Trata-se da seleção de empresas francanas de calçados e acessórios para apoiar na organização de um espaço coletivo (Espaço Moda Franca®) com estandes individuais com até 8 (oito) indústrias de calçados e acessórios na participação na Zero Grau – Feira de Calçados e Acessórios entre os dias 21 e 23 de novembro de 2022, no espaço Serra Park em Gramado/RS que tem por objetivo expor os lançamentos outono/inverno 2023 das coleções das indústrias de calçados e acessórios.

1.2. Serão selecionadas as empresas que melhor se adequarem aos objetivos do evento e que as atividades desenvolvidas por elas estejam diretamente relacionadas ao evento. E, que cumprirem devidamente a entrega da documentação solicitada.

1.3. Havendo, mais empresas interessadas do que o número indicado no item 1.1 deste Edital, serão selecionadas aquelas que primeiro apresentarem interesse.

1.4. O Município de Franca irá subsidiar parte da contratação de estandes individuais, cujo valor será de até R\$ 72.000,00. Valor ao qual deverá ser dividido, de forma equalitária, entre as empresas selecionadas.

1.5. As empresas selecionadas deverão efetuar contrapartida das demais despesas necessárias para viabilizar o projeto (saldo de chão, montagem de estande, despesas com viagens, hospedagem e outros), que terão os seus atos determinados após a definição do número real de empresas participantes.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. O apoio é destinado às micro e pequenas empresas, com sede no Município de Franca, que tenham como atividades relacionadas calçados e acessórios que sejam compatíveis com o evento apoiado Zero Grau 2022.

2.2. As empresas que manifestarem interesse em ter apoio do Município para a participação na Zero Grau 2022 deverão habilitar-se apresentando documentação frente a:

- 2.2.1. Habilitação Jurídica
- 2.2.2. Regularidade Fiscal
- 2.2.3. Qualificação Econômica e Financeira

2.3. Da Habilitação

HABILITAÇÃO JURÍDICA

A documentação relativa à habilitação jurídica da empresa, cujo atividade principal ou secundária deverá ser compatível com o evento em questão, consistir-se-á em: Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda ou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral.

REGULARIDADE FISCAL

A documentação relativa à regularidade fiscal da empresa será constituída por:

- a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive às contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;
- b) Certidão de regularidade de débito com as Fazendas Estadual (Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda ou Certidão Negativa de Débitos Tributários expedidos pela Procuradoria Geral do Estado ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei ou outra equivalente na forma da lei);
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede da Proponente, através de Certidão Negativa de Débitos de Mobiliários.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

A documentação relativa à Qualificação Econômico Financeira consistir-se-á em:

- a) Comprovante de Situação Cadastral no Simples Nacional ou Demonstrativo de Resultado do Exercício do ano de 2021.

DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- a) A prova de regularidade fiscal deverá ser feita por Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa.
- b) Considera-se Positiva com efeitos de Negativa a Certidão em que conste a existência de créditos não vencidos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora, ou cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, ou depósito de seu montante integral, ou reclamações e recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo ou concessão de medida liminar em mandado de segurança.
- c) Constituem motivos para INABILITAÇÃO da empresa que manifestou interesse em obter o apoio financeiro ao evento:
 - A não apresentação da documentação exigida para habilitação no prazo estabelecido no subitem 2.5.;
 - A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidão;
 - O não cumprimento (um ou mais itens) dos requisitos da habilitação (item 2.3);
 - Autenticidade e veracidade. Ao participar da presente seleção, os proponentes assumem integralmente a responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos e informações prestadas, respondendo, na forma da lei, por qualquer irregularidade constatada.

2.4. Toda documentação deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por publicação em órgão de imprensa oficial ou autenticado por servidor de administração, mediante a apresentação do respectivo original (não serão feitas autenticações no momento da abertura dos envelopes).

2.5. Os documentos deverão ser apresentados em um envelope fechado e protocolado no período de 03 de outubro de 2022 a 17 de outubro de 2022, no horário entre 08h30 e 16h30, no Departamento de Indústria, Comércio e Serviços, andar térreo do paço municipal localizado à Rua Frederico Moura, 1517. Cidade Nova.

2.6. Não serão aceitos "FAX" ou "E-MAIL" de nenhum documento.

3. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

3.1. A Secretaria de Desenvolvimento emitirá parecer sobre cada um dos interessados que manifestarem interesse em receber o apoio e que apresentarem a documentação, avaliando se as empresas estão aptas a receber o apoio.

3.2. A publicação do resultado, contendo as empresas selecionadas se dará no Diário Oficial do Município.

3.3. Do ato da divulgação do resultado cabe recurso de revisão no prazo de até 3 (três) dias úteis, após a divulgação dos resultados, e que deverão ser protocolados no Departamento de Indústria, Comércio e Serviços, Rua Frederico Moura, 1517. Cidade Nova. Franca/SP. Impreterivelmente no horário das 08h30 às 16h30, sendo estes apreciados, com resultado da análise dos recursos divulgado no Diário Oficial do Município.

4. DA DESISTÊNCIA DA PARTICIPAÇÃO

4.1. As empresas que manifestarem interesse em obter o apoio financeiro da prefeitura e forem selecionadas como aptas na divulgação do resultado no Diário Oficial do Município a receber o apoio, e que, seja por qualquer motivo (próprio ou alheio a sua vontade), quiserem desistir de participarem do referido evento, terão prazo de três dias úteis desta divulgação do resultado para desistir do apoio. Após este prazo, se houver pedido(s) de desistência(s), a(s) empresa(s), o(s) mesmo(s) não será(ão) aceito(s). E a(s) empresa(s) terá(ão) que fazer o processo de ressarcimento financeiro aos cofres da Prefeitura Municipal, referente ao valor determinado pelo item 1.4. (valor da forma equalitária dividida entre as empresas participantes). O processo de ressarcimento deverá ser feito após o devido pagamento da Prefeitura ao organizador do evento. E, seguirá as determinações jurídicas do setor de aquisição/licitação da Prefeitura que serão devidamente notificadas a empresa desistente, logo após a oficialização de sua desistência.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Poderá o Município, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, ou por fato superveniente, devidamente justificado, ou anulá-lo em caso de ilegalidade, mediante parecer fundamentado.

5.2. Os casos omissos, não previstos no presente Edital, serão solucionados pelo responsável pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento, ouvidos os órgãos técnicos.

5.3. A Administração Municipal fornecerá quaisquer informações ou esclarecimentos que forem necessários somente pelo e-mail sede@franca.sp.gov.br até sete dias antes do prazo fixado para a entrega dos documentos.

5.4. O presente Edital poderá ser solicitado por e-mail ou retirado de forma GRATUITA no Departamento de Indústria, Comércio e Serviços, Rua Frederico Moura, 1517. Cidade Nova. Franca/SP. Impreterivelmente no horário das 08h30 às 16h30.

Franca, 30 de setembro de 2022.
Lucimara de Oliveira Correia do Prado
Secretária Municipal de Desenvolvimento

EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA SME Nº 011 DE 23 DE MARÇO DE 2022.

Os Artigos 1º e 2º da Portaria SME nº 011 de 23 de março de 2022, publicada em diário oficial do Município no dia 24 de março de 2022, passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 1º. Para compor a Comissão para Acompanhamento Pedagógico junto as Pedagogas das Creches Parceiras, ficam designados os seguintes servidores para compor a referida Comissão:

- I. Ana Lúcia Melo Oliveira Lima
- II. Eleonora Ferro Penha da Silva
- III. Raquel Ferreira Martins
- IV. Raquel Mara Soares Paixão
- V. Regina Helena Pucci Abrahão Hanna
- VI. Karina Stefano

Art. 2º. A Comissão de Acompanhamento Pedagógico terá as seguintes atribuições:

- I. Levantamento das necessidades para a formação continuada dos pedagogos de creche.
- II. Planejamento e realização de formação continuada com a equipe de pedagogas das creches parceiras.

- III. Elaboração de informativos e comunicados diante das necessidades.
- IV. Elaborar avaliação diagnóstica e perfis iniciais das crianças conforme solicitação das equipes das creches.
- V. Elaborar materiais teóricos que norteiam a prática pedagógica.
- VI. Realizar devolutivas diante das solicitações das equipes das creches, por meio do protocolo de encaminhamento.
- VII. Acompanhamento e visitas às creches para orientações e intervenções necessárias.
- VIII. Orientar as famílias das crianças das creches sempre que necessário.
- IX. Demais atribuições que se fizerem necessárias.

Art. 3º. Esta retificação entra em vigor na data da sua publicação

Franca, 29 de setembro de 2022.
MÁRCIA DE CARVALHO GATTI
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº 026 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a acumulação remunerada de cargos públicos.

MÁRCIA DE CARVALHO GATTI, Secretária Municipal de Educação de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, inciso XVI do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

Considerando, a Constituição Estadual de 05 de outubro de 1989;

Considerando o DECRETO Nº 41.915, DE 2 JULHO DE 1997;

EXPEDE:

Art. 1º - Ficam expedidos os seguintes ATOS DECISÓRIOS, analisados e deferidos pela Secretaria Municipal de Educação, em consonância aos publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo:

EMEB PROFª ANA ROSA DE LIMA BARBOSA

| SERVIDOR(A) | ATO DECISÓRIO | LOCAL DE ACÚMULO |
|-----------------------------------|---------------|--|
| Lindalva Cristina de Souza Santos | SME 189/2022 | EMEB Profª Maria Madalena Straioto de Souza - Pedregulho |
| Tiago Cristian da Silveira | DOE 692/2022 | EE Profº Roberto Scarabucci |

EMEB PROFª DOROTEA PAULINO FERRO

| SERVIDOR(A) | ATO DECISÓRIO | LOCAL DE ACÚMULO |
|----------------------------------|---------------|--|
| Daniela Alves Oliveira Rodrigues | SME 90/2022 | EMEB Jarcy Araci de Mattos - Cristais Paulista |

EMEB PROFª ETELGINA DE FÁTIMA VIVEIROS

| SERVIDOR(A) | ATO DECISÓRIO | LOCAL DE ACÚMULO |
|---|---------------|---|
| Ester Barcellos Águila Nascimento | SME 191/2022 | Creche Escola Sílvia Helena Mendonça Lourenço - Rifaina |
| Jaqueline Fernanda de Jesus Gomes Ajeje | SME 192/2022 | EMEB Profº Nelson dos Santos Damasceno |
| Laila Sampaio de Oliveira | DOE 689/2022 | EE Profº Hélio Palermo |
| Mayara Pereira de Carvalho Paulino | SME 193/2022 | EMEB Gilberta Vilela Rosa - Restinga |

EMEB PROF. FAUSTO ALEXANDRE DE SOUZA TEODORO

| SERVIDOR(A) | ATO DECISÓRIO | LOCAL DE ACÚMULO |
|-------------------------------|---------------|----------------------------|
| Rita de Cássia Vilefort Costa | DOE 326/2022 | EE Profº Lydia Rocha Alves |

EMEB PROFª MARIA ANGELA DAVID HENRIQUE DOS SANTOS

| SERVIDOR(A) | ATO DECISÓRIO | LOCAL DE ACÚMULO |
|---------------------------|---------------|---|
| Leonardo Machado da Silva | SME 194/2022 | EMEB Profº José Flávio de Freitas - Ibiraci |

| | | |
|----------------------|--------------|--|
| Diana Gomes da Silva | SME 195/2022 | EMEB Jarcy Araci de Mattos - Cristais Paulista |
| Bruna Natane Costa | SME 196/2022 | EMEB São Geraldo Zagudos - Claraval |

EMEB PROF^a MARIA BRIZABELA BRUXELLAS ZINADER

| SERVIDOR(A) | ATO DECISÓRIO | LOCAL DE ACÚMULO |
|-------------------------------------|---------------|--|
| Gabriel Martins Silva Santos | DOE 697/2022 | EE João de Faria - Cristais Paulista |
| Julieta Maria de Oliveira | SME 197/2022 | EMEB Prof ^a Maria Brizabela Bruxellas Zinader |
| Rita de Cássia Martins Silva Santos | DOE 698/2022 | EE João de Faria - Cristais Paulista |

EMEB NAIR MARTINS ROCHA

| SERVIDOR(A) | ATO DECISÓRIO | LOCAL DE ACÚMULO |
|---------------------------------|---------------|--|
| Rozelia Maria de Jesus Oliveira | SME 198/2022 | EMEB Prof ^o Frei Germano |
| Fabrcio Nicula Cintra | DOE 652/2022 | EE Prof ^o Evaristo Fabrício |

EMEB OLÍVIA CORRÊA COSTA

| SERVIDOR(A) | ATO DECISÓRIO | LOCAL DE ACÚMULO |
|---------------------------------------|---------------|--|
| Clarissa de Andrade Fernandes Martins | SME 199/2022 | EE José dos Reis Miranda Filho |
| Daniela da Silva Raimundo | SME 200/2022 | EMEB Prof ^o Lázaro Cassimiro de Lima - Restinga |
| Lucas Rodrigo Amorim | SME 201/2022 | EMEB Prof ^o Nelson dos Santos Damasceno |
| Nayane de Souza Borges Ribeiro | SME 202/2022 | EMEB Gilberta Vilela Rosa - Restinga |

EMEB PROF^a RITA DE CASSIA CALIXTO XAVIER

| SERVIDOR(A) | ATO DECISÓRIO | LOCAL DE ACÚMULO |
|----------------------|---------------|---------------------------------------|
| Kemily Amazonas Zago | DOE 701/2022 | EE Prof ^o Torquato Caleiro |

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

| SERVIDOR(A) | ATO DECISÓRIO | LOCAL DE ACÚMULO |
|---------------------------------|---------------|---|
| Elenice das Graças Soares Silva | DOE 674/2022 | EE Prof ^o Assuero Quadri Prestes |
| Rodrigo Braga do Couto Rosa | SME 203/2022 | Fundação Esporte, Arte e Cultura - FEAC |
| Vanessa Cristina Cesar | SME 204/2022 | Secretaria Municipal de Educação |

EMEB PROF^a VALERIA TERESA SPESSOTO FIGUEIREDO PENNA

| SERVIDOR(A) | ATO DECISÓRIO | LOCAL DE ACÚMULO |
|---------------------------------|---------------|---|
| Camila Adriana de Moraes Duarte | DOE 693/2022 | EE Prof ^a Odette Bueno Ribeiro |

EMEB PROF^a VALERIANO GOMES DO NASCIMENTO

| SERVIDOR(A) | ATO DECISÓRIO | LOCAL DE ACÚMULO |
|--------------------------|---------------|-------------------------------|
| Amanda Marques Rodrigues | SME 205/2022 | EE João Maria Vianney- (APAE) |

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao prazo legal.

Franca, 30 de setembro de 2022.
Márcia de Carvalho Gatti
Secretária Municipal de Educação

FINANÇAS

Nome/Razão Social: PRINT FRANCA REPRESENTACOES LTDA
Inscrição Municipal: 16028
CNPJ: 00.315.695/0001-09
Endereço: R Hortencio Mendonça Ribeiro, 381

A Secretaria de Finanças do Município de Franca, por meio de seu Departamento de Fiscalização de Rendas, tendo sido infrutíferas tentativas anteriores de notificação no domicílio, NOTIFICA o(a) contribuinte supracitado(a) que tramita no setor de Fiscalização de Rendas o processo administrativo tributário nº 2021048553, em cujos autos foi expedida a Notificação Preliminar nº 2022000638/1, fundamentada no artigo 89 da Lei 1.672/68, constando valores a recolher de ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), relativos a uma ou mais competências do exercício de 2018, devendo tais diferenças ser recolhidas ou serem apresentados os comprovantes de pagamento no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação do presente edital. Fica também o contribuinte NOTIFICADO de que, não cumprida aquela Notificação Preliminar, o ISSQN de que se cuida somente poderá ser recolhido por meio do Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 2022000638/2, acrescido da penalidade de multa fiscal imposta pelo Auto de Infração e Imposição de Multa nº 2022000638/3, fundamentados nos artigos 96 e 75, inciso I, da Lei 1.672/68, até o prazo máximo de 50 (cinquenta) dias contados da data da publicação do presente edital, e que, a partir de então, não havendo qualquer manifestação no prazo estabelecido, os débitos serão encaminhados para cobrança em Dívida Ativa (artigos 48 a 61 – Lei 1.672/68), sujeitando-se à execução fiscal judicial. Os autos aqui referidos encontram-se no Departamento de Fiscalização de Rendas à disposição do interessado. Caso necessário, entrar em contato pelo e-mail fabiolamoreira@franca.sp.gov.br

Franca SP, 29 de setembro de 2022.
Departamento de Fiscalização de Rendas
Fabiola Rubio Dalarmelina Moreira
Fiscal de Tributos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR E AUTOS DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

Nome/Razão Social: RKS EVENTOS LTDA
Inscrição Municipal: 10292
CNPJ: 03.639.965/0001-17
Endereço: Rua Maria Odette Veiga Pinheiro, 1390

A Secretaria de Finanças do Município de Franca, por meio de seu Departamento de Fiscalização de Rendas, tendo sido infrutíferas tentativas anteriores de notificação no domicílio, NOTIFICA o(a) contribuinte supracitado(a) que tramita no setor de Fiscalização de Rendas o processo administrativo tributário nº 2021048553, em cujos autos foi expedida a Notificação Preliminar nº 2022000172/1, fundamentada no artigo 89 da Lei 1.672/68, constando valores a recolher de ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), relativos a uma ou mais competências do exercício de 2018, devendo tais diferenças ser recolhidas ou serem apresentados os comprovantes de pagamento no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação do presente edital. Fica também o contribuinte NOTIFICADO de que, não cumprida aquela Notificação Preliminar, o ISSQN de que se cuida somente poderá ser recolhido por meio do Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 2022000172/2, acrescido da penalidade de multa fiscal imposta pelo Auto de Infração e Imposição de Multa nº 2022000172/3, fundamentados nos artigos 96 e 75, inciso I, da Lei 1.672/68, até o prazo máximo de 50 (cinquenta) dias contados da data da publicação do presente edital, e que, a partir de então, não havendo qualquer manifestação no prazo estabelecido, os débitos serão encaminhados para cobrança em Dívida Ativa (artigos 48 a 61 – Lei 1.672/68), sujeitando-se à execução fiscal judicial. Os autos aqui referidos encontram-se no Departamento de Fiscalização de Rendas à disposição do interessado. Caso necessário, entrar em contato pelo e-mail fabiolamoreira@franca.sp.gov.br

Franca SP, 29 de setembro de 2022.
Departamento de Fiscalização de Rendas
Fabiola Rubio Dalarmelina Moreira
Fiscal de Tributos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR E AUTOS DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

Nome/Razão Social: ZEZO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Inscrição Municipal: 15898
CNPJ: 61.979.456/0001-30
Endereço: Rua Profa. Herundina de Castro Alves, 2537

A Secretaria de Finanças do Município de Franca, por meio de seu Departamento de Fiscalização de Rendas, tendo sido infrutíferas tentativas anteriores de notificação no domicílio, NOTIFICA o(a) contribuinte supracitado(a) que tramita no setor de Fiscalização de Rendas o processo administrativo tributário nº 2021048553, em cujos autos foi expedida a Notificação Preliminar nº 2022000633/1, fundamentada no artigo 89 da Lei 1.672/68, constando valores a recolher de ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), relativos a uma ou mais competências do exercício de 2018, devendo tais diferenças ser recolhidas ou serem apresentados os comprovantes de pagamento no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação do presente edital. Fica também o contribuinte NOTIFICADO de que, não cumprida aquela Notificação Preliminar, o ISSQN de que se cuida somente poderá ser recolhido por meio do Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 2022000633/2, acrescido da penalidade de multa fiscal imposta pelo

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 2022000633/3, fundamentados nos artigos 96 e 75, inciso I, da Lei 1.672/68, até o prazo máximo de 50 (cinquenta) dias contados da data da publicação do presente edital, e que, a partir de então, não havendo qualquer manifestação no prazo estabelecido, os débitos serão encaminhados para cobrança em Dívida Ativa (artigos 48 a 61 – Lei 1.672/68), sujeitando-se à execução fiscal judicial. Os autos aqui referidos encontram-se no Departamento de Fiscalização de Rendas à disposição do interessado. Caso necessário, entrar em contato pelo e-mail fabiolamoreira@franca.sp.gov.br

Franca SP, 29 de setembro de 2022.
Departamento de Fiscalização de Rendas
Fabiola Rubio Dalarmelina Moreira
Fiscal de Tributos

Franca, 29 de Setembro de 2022

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

Processo nº 022.155/2022 - Edital de Chamamento Público nº 04/2022

Após avaliação técnica da Secretaria Municipal de Saúde de Franca da documentação emitida para o **CHAMAMENTO PÚBLICO**, para fins de **CRENCIAMENTO NA ÁREA MÉDICA** de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos em caráter de plantão de 06 e 12 horas nas especialidades de emergencialistas nas áreas de clínica geral ou pediatria para atuação, respectivamente no Pronto Socorro Dr. Álvaro Azzuz, Pronto Socorro Infantil, UPA da Aeroporto I e UPA do Anita, segue a relação de profissional(ais) médico(s) responsável(eis) pela execução dos serviços e vinculados às empresas que atendem o completo descritivo do edital supracitado, podendo firmar compromissos com o município de Franca – SP e cuja documentação profissional foi checada e sua regularidade junto ao Conselho Federal de Medicina. A publicação do presente relatório de análise técnica não autoriza a realização de plantões médicos, os quais serão autorizados apenas após a publicação de extrato de contrato.

Empresa: THANIOS NUNES LACERDA

➤ Nome Profissional: Thanios Nunes Lacerda - CRM 170.844/SP

Atenciosamente,

Dr. Louriel Campos Carvalho
CRM/SP 167835
Diretor Técnico
PSR Álvaro Azzuz

LOURIEL CAMPOS CARVALHO
CRM/SP 167.835
DIRETOR TÉCNICO PSR

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

LEIA-SE: Processo nº 31595/19 – Tomada de Preços nº 24/21 – Adequação de acessibilidade da Sabino Loureiro, nas Ruas Frei Germano, General Carneiro, Diogo Feijó e Voluntários da Franca – Centro - Franca/SP. Os envelopes I) Documentação e II) Proposta de Preço, deverão ser entregues na Sala de Licitações desta Prefeitura, na Rua Frederico Moura, 1517 – Térreo – Sala 3 da Sec. de Finanças, até às 9h00 do dia 25 de OUTUBRO de 2022, a abertura dar-se-á no mesmo dia e local às 9h30. Informações através do tel. (16) 3711-9545 - Editais no site: www.franca.sp.gov.br

EXTRATOS DE CONTRATO

Processo nº 14103/22 - Pregão Eletrônico nº 174/22. Interessado: Secretaria de Educação. Objeto: AQUISIÇÃO DE VIDEO PORTEIRO COM MONOFONE. Contratada: Simoso Atacadista Ltda, lotes 1 e 2.

Processo nº 20776/22 - Pregão Eletrônico nº 152/22. Interessado: Secretaria de Educação. Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (MAÇÃ). Contratada: Octavio Alves Ferreira Junior, lotes 1, 2.

Processo nº 24553/21 - Pregão Eletrônico nº 169/21. Interessado: Secretaria de Meio Ambiente. Objeto: Aquisição de uniformes para servidores da Secretaria. Contratada: Rodrigo Augusto Rodrigues, lotes 4, 5.

Processo nº 1370/22 - Pregão Eletrônico nº 024/22. Interessado: Secretaria de Educação. Objeto: SERVIÇOS DE TRANSPORTE EXTRACURRICULAR DE ALUNOS PARA O ANO DE 2022 EM VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS, MICRO ÔNIBUS E VAN. Contratadas: G. Ramos Transportes de Passageiros Eireli, 2; Gimenes Agencia de Turismo e Viagens Ltda, 1.

Processo nº 8088/22 - Pregão Eletrônico nº 64/22. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: AQUISIÇÃO DE PAPEIS E EMBALAGENS DIVERSAS. Contratadas: DBI omercio e Importação Eireli, lote 10; Flash comercio de Produtos de Higiene eireli, 16, 34; Medimport Log Comercio e Industria de Produtos Medicos Ltda, 3, 5, 8, 9, 13 ao 15; Rosilene Vieira Lopes, 4, 6, 7, 22, 24, 25, 28, 31, 33; TD Coletto Comercio e Serviços Ltda, 1, 19.

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº 19952/22 - Pregão Eletrônico nº 204/22. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO. O Sr. Pregoeiro torna público que fica REVOGADO o presente pregão. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 5437/22 - Pregão Eletrônico nº 182/22. Interessado: Secretaria de Administração e Recursos Humanos. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA. O Sr. Pregoeiro torna público que fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a proposta da empresa R.A Telecom Ltda, lote global.

JULGAMENTOS

Processo nº 21410/22 - Pregão Eletrônico nº 162/22. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS. O Sr. Pregoeiro torna público que, após análise, ficam classificadas as propostas das empresas ALV Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli, lote 23; Cirurgica Califórnia Eireli, 15, 31; Droga sol Distribuidora de Medicamentos Ltda, 10, 17, 26, 28, 29, 30, 32; Eremix Industria de Alimentos Especiais Ltda, 11, 27; Humana Alimentar Distribuidora de Medicamentos e Produtos Nutricionais Ltda, 4; MB Comercio de Produtos Nutricionais e Hospitales Ltda, 19, 20, 21; Merco soluções em Saude Ltda, 1, 5, 6, 14; Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmaceuticos Ltda, 8, 16; Nutriport Comercial Ltda, 7, 9, 12, 13; Prodiel Nutrição Clínica Ltda, 3; RBR Comercio de Produtos Medico Hospitalares Ltda, 25; Rosilene Vieira Lopes, 22, 24; Soma Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, 2, 18. Depois de declarado vencedor da disputa pelo Pregoeiro, será permitido aos licitantes a intenção em interpor recurso nas 24 (vinte e quatro) horas imediatamente posteriores ao ato de declaração de vencedor.

Processo nº 18739/22 - Pregão Eletrônico nº 173/22. Interessado: Secretaria de Educação. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (BOTAS) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA. O Sr. Pregoeiro torna público que, após análise, fica classificada a proposta da empresa Industria de Equipamentos de Segurança Mac Ltda Epp, lote 1. Depois de declarado vencedor da disputa pelo Pregoeiro, será permitido aos licitantes a intenção em interpor recurso nas 24 (vinte e quatro) horas imediatamente posteriores ao ato de declaração de vencedor.

Processo nº 21632/22 - Concorrência nº 008/22 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA, MODELO FNDE (12 SALAS DE AULA) HO JARDIM ADELINHA, SITO A RUA APARECIDO PENHA WENCESLAU, S/N, JARDIM ADELINHA - FRANCA/SP. O Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público que, após análise da Sec. Infraestrutura, fica INABILITADA a empresa Engebase Construção e Gerenciamento LTDA - EPP, não apresentou Capacidade Técnica Operacional na quantidade exigida para parcela de maior relevância escolhida de "estacas escavadas mecanicamente". Foi identificado pelos atestados apresentados outros tipos de estacas, que não as escolhidas previamente pela área técnica para compor o Edital. Fica HABILITADA prosseguir no certame a empresa Incebase Construtora Eireli.

Processo nº 27915/22 - Tomada de Preços nº 024/22 - Construção de vestiário e alambrado em campo de futebol na Vila Exposição, sito no sistema de lazer na Avenida Prof. Nicolau Del Monte. O Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público que, após análise da Sec. Infraestrutura, fica INABILITADA a empresa L.R Reis Construtora LTDA-ME não apresentou o Atestado Operacional de maior relevância para o item "Alambrado", tendo sido apresentado reforma e/ou reconstrução de tela. Fica HABILITADA a prosseguir no certame a empresa Evolução Engenharia, Construção e Administração LTDA.

Franca, 30 de setembro de 2022.

Marcelo Henrique Nascimento

Presidente da Comissão Permanente de Licitações / Pregoeiro

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 35824/22 - DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 24, IV, DA LEI DE LICITAÇÕES cujo objeto é a contratação da Sociedade Empresarial de Coleta e Tratamento de Resíduos Ltda, para EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E SERVIÇOS CORRELATOS NO MUNICÍPIO DE FRANCA, pelo valor de R\$ 20.929.380,48 (vinte milhões, novecentos e vinte e nove mil, trezentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos).

Franca, 30 de setembro de 2022.
Rui Engrácia Garcia Caluz
Secretário Municipal de Meio Ambiente

CRENCIAMENTO DE EMPRESA
EDITAL DE CHAMAMENTO 004/22

Proc. nº 22155/22 – Credenciamento público para serviços médicos em caráter de plantão de 06 e 12 horas na especialidade de emergencialista nas áreas de clínica médica e pediátrica, para atuação nas unidades de urgência e emergência do município de Franca. Credenciadas/aptas: THANIOS NUNES LACERDA.

Franca, 30 de setembro de 2022.
Waléria Souza de Mascarenhas
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROC. nº 34696/2022 - Chamamento Público nº 0018/2022 - Chamamento de Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, objetivando receber e selecionar a melhor proposta de Plano de Trabalho para execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias na modalidade Centro Dia, com posterior formalização de Termo de Colaboração. Os interessados deverão entregar a documentação até as 16h do dia 01 de novembro de 2.022 na Secretaria Municipal de Ação Social, sala 1, localizada na Avenida Champagnat, 1750, Centro, Franca - SP, CEP 14400-320.

PROC. nº 34719/2022 - Chamamento Público nº 0019/2022 - Chamamento de Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, objetivando receber e selecionar a melhor proposta de Plano de Trabalho para execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias na modalidade Unidade Referenciada, com posterior formalização de Termo de Colaboração. Os interessados deverão entregar a documentação até as 16h do dia 01 de novembro de 2.022 na Secretaria Municipal de Ação Social, sala 1, localizada na Avenida Champagnat, 1750, Centro, Franca - SP, CEP 14400-320.

PROC. nº 34880/2022 - Chamamento Público nº 0020/2022 - Chamamento de Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, objetivando receber e selecionar a melhor proposta de Plano de Trabalho para execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e Idosas, modalidade no Domicílio, com posterior formalização de Termo de Colaboração. Os interessados deverão entregar a documentação até as 16h do dia 01 de novembro de 2.022 na Secretaria Municipal de Ação Social, sala 1, localizada na Avenida Champagnat, 1750, Centro, Franca - SP, CEP 14400-320.

Os Editais e Anexos dos Chamamentos estão à disposição no site https://www.franca.sp.gov.br/portal-transparencia/paginas/publica/consulta_licitacao.xhtml - Modalidade: Chamamento Público (13.019/14) - Situação: Em Andamento.

Franca, 30 de setembro de 2022.
Gislaine Alves Liporoni Peres
Secretária Municipal de Ação Social

INFRAESTRUTURA

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA
CONSTRUÇÃO SEM PROJETO

O Setor de Fiscalização de Obras na Construção Civil informa que verificou que o abaixo identificado edificou construção sem o respectivo projeto aprovado pela Prefeitura. Como isto constitui infração ao que dispõem os artigos 5º, 31 e 33 da Lei Complementar Municipal Nº 371/21 (Código de Obras e Edificações), fica INTIMADO o abaixo relacionado, conforme o artigo 94 da citada lei, para no prazo de **16 (DEZESSEIS) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data desta publicação, PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DO PROJETO DO IMÓVEL. O não atendimento da presente determinação, no prazo informado, implicará na cobrança de multa no valor de 10 UFMF (dez inteiros de Unidade Fiscal do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$ 719,60 (setecentos e dezenove reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 83, II do Código de Obras e Edificações. O autuado terá prazo de 05 (CINCO) dias para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca.

Proprietário: MARIA BERNADETE BERGAMINI
End. imóvel: RUA PAULO ROBERTO BORGES, 921 - L. 06 Q. 03 - JARDIM MILENA
Cadastro: 1.1.21.06.004.23.00
Processo: 2022HB1942 - Auto nº: 115949 - Reg. nº: 5764
Fiscal responsável: VALDIR DE FIGUEIREDO

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA
CONSTRUÇÃO EM DESACORDO COM PROJETO

O Setor de Fiscalização de Obras na Construção Civil informa que verificou que os abaixo identificados edificaram construções em

desacordo com o respectivo projeto aprovado pela Prefeitura. Como isto constitui infração ao que dispõem os artigos 5º, 31 e 33 da Lei Complementar Municipal Nº 371/21 (Código de Obras e Edificações), ficam INTIMADOS os abaixo relacionados, conforme o artigo 94 da citada lei, para no prazo de 16 (DEZESSEIS) DIAS ÚTEIS, contados a partir da data desta publicação, PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DO PROJETO DO IMÓVEL. O não atendimento da presente determinação, no prazo informado, implicará na cobrança de multa no valor de 10 UFMF (dez inteiros de Unidade Fiscal do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$ 719,60 (setecentos e dezenove reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 83, II, do Código de Obras e Edificações. O autuado terá prazo de 05 (CINCO) dias para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca.

Proprietário: ADMIR RODRIGUES DA SILVA E ROBSON INÁCIO DA SILVA
End. imóvel: RUA CORONEL GERALDO MONTEIRO PAES LEME, 3254 - L. 15 Q. 06 - JARDIM LUIZA II
Cadastro: 1.1.32.01.007.15.00
Processo: 2016025945 - Auto nº: 115900 - Reg. nº: 5724
Fiscal responsável: CAIO VINICIUS C. R. ARAUJO

Proprietário: ALESSANDRA ALVES
End. imóvel: RUA FRANCISCO RINALDI - CASA 24, 3881 - PARQUE FRANVILLE
Cadastro: 1.4.12.06.009.01.24
Processo: 2018019414 - Auto nº: 113808 - Reg. nº: 5792
Fiscal responsável: GISELE DE OLIVEIRA SOUZA

Proprietário: ALOIZIO PELICIARI
End. imóvel: RUA FRANCISCO RINALDI - CASA 42, 3881 - PARQUE FRANVILLE
Cadastro: 1.4.12.06.009.01.42
Processo: 2018019414 - Auto nº: 113800 - Reg. nº: 5784
Fiscal responsável: GISELE DE OLIVEIRA SOUZA

Proprietário: ANA CAROLINA VALERIO DE SOUZA
End. imóvel: RUA FRANCISCO RINALDI - CASA 73, 3881 - PARQUE FRANVILLE
Cadastro: 1.4.12.06.009.01.73
Processo: 2018019414 - Auto nº: 113827 - Reg. nº: 5780
Fiscal responsável: GISELE DE OLIVEIRA SOUZA

Proprietário: ANTENOR GOMES DOS SANTOS E LUCÉLIO BILHEIROS
End. imóvel: RUA ALMERINDA DOMINISI CHIARELI, 3312 - L. 23 Q. 18 - JARDIM LUIZA II
Cadastro: 1.1.32.02.005.23.00
Processo: 2016042767 - Auto nº: 115901 - Reg. nº: 5725
Fiscal responsável: CAIO VINICIUS C. R. ARAUJO

Proprietário: ANTONIO DE OLIVEIRA CINTRA
End. imóvel: RUA OROZIMBO TRISTÃO DE ALMEIDA, 1581 - L. 01 Q. 07 - JARDIM DO ÉDEN
Cadastro: 1.3.22.14.014.01.00
Processo: 2018060975 - Auto nº: 115906 - Reg. nº: 5717
Fiscal responsável: VICENTE LUIZ COSTA

Proprietário: BRUNA CRISTINA DIAS E OUTROS
End. imóvel: RUA AVELINO ALGARTE BANHOS, 1070 - P/L.19 B Q. 21 - JARDIM PALMA
Cadastro: 1.3.12.02.018.32.00
Processo: 2020051701 - Auto nº: 115916 - Reg. nº: 5727
Fiscal responsável: VICENTE LUIZ COSTA

Proprietário: BRUNNO HENRIQUE MARQUES DE OLIVEIRA
End. imóvel: RUA ESTHER DE ANDRADE PRESOTTO, 595 - L. 29 Q. 30 - JARDIM NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
Cadastro: 1.1.43.15.030.29.00
Processo: 2022034962 - Auto nº: 115912 - Reg. nº: 5728
Fiscal responsável: CAIO VINICIUS C. R. ARAUJO

Proprietário: CAMILA OLIVEIRA BARCELOS RODRIGUES
End. imóvel: RUA SEU MAJOR HENRIQUE GOMES, 2945 - P/L. 21/22 E 23 AREA E Q. 04 - RES JD ELISA
Cadastro: 1.4.11.15.009.21.00
Processo: 2018010011 - Auto nº: 114321 - Reg. nº: 5751
Fiscal responsável: GISELE DE OLIVEIRA SOUZA

Proprietário: CARLOS ALBERTO DIAS JUNIOR E OUTRA
End. imóvel: RUA FRANCISCO RINALDI - CASA 77, 3881 - PARQUE FRANVILLE
Cadastro: 1.4.12.06.009.01.77
Processo: 2018019414 - Auto nº: 113826 - Reg. nº: 5779

Fiscal responsável: GISELE DE OLIVEIRA SOUZA

Proprietário: CARMEN RODRIGUES MOLINA VELASCO E OUTROS
End. imóvel: RUA FRANCISCO RINALDI - CASA 39, 3881 - PARQUE FRANVILLE
Cadastro: 1.4.12.06.009.01.39
Processo: 2018019414 - Auto nº: 113803 - Reg. nº: 5787
Fiscal responsável: GISELE DE OLIVEIRA SOUZA

Proprietário: CECÍLIA GERALDA DOS SANTOS
End. imóvel: RUA JOSÉ ANTÔNIO MIRON SANCHES, 1955 - L. 38 Q. 27 - JARDIM AEROPORTO II
Cadastro: 1.4.32.03.004.38.00
Processo: 2018045971 - Auto nº: 115899 - Reg. nº: 5711
Fiscal responsável: EURIPEDES JOSE DE PAULA COSTA

Proprietário: DANILO NAZARE SILVA
End. imóvel: RUA FRANCISCO RINALDI - CASA 47, 3881 - PARQUE FRANVILLE
Cadastro: 1.4.12.06.009.01.47
Processo: 2018019414 - Auto nº: 113813 - Reg. nº: 5797
Fiscal responsável: GISELE DE OLIVEIRA SOUZA

Proprietário: DULCI GALLINA SALOMÃO
End. imóvel: RUA SEU MAJOR HENRIQUE GOMES, 2935 - P/L 21/22 E 23 AREA D Q. 04 - RES JD ELISA
Cadastro: 1.4.11.15.009.56.00
Processo: 2015049765 - Auto nº: 114320 - Reg. nº: 5752
Fiscal responsável: GISELE DE OLIVEIRA SOUZA

Proprietário: EDUARDO AFONSO GIBELLI
End. imóvel: RUA FRANCISCO RINALDI - CASA 69, 3881 - PARQUE FRANVILLE
Cadastro: 1.4.12.06.009.01.69
Processo: 2018019414 - Auto nº: 113824 - Reg. nº: 5777
Fiscal responsável: GISELE DE OLIVEIRA SOUZA

Proprietário: EVERALDO ANTONIO PIOVANI
End. imóvel: RUA FRANCISCO RINALDI - CASA 06, 3881 - PARQUE FRANVILLE
Cadastro: 1.4.12.06.009.01.06
Processo: 2018019414 - Auto nº: 113805 - Reg. nº: 5789
Fiscal responsável: GISELE DE OLIVEIRA SOUZA

Proprietário: FERNANDO FERRARI TOSATI
End. imóvel: RUA FRANCISCO RINALDI - CASA 71, 3881 - PARQUE FRANVILLE
Cadastro: 1.4.12.06.009.01.71
Processo: 2018019414 - Auto nº: 113825 - Reg. nº: 5778
Fiscal responsável: GISELE DE OLIVEIRA SOUZA

Proprietário: HELDER JOSE DE FREITAS
End. imóvel: RUA FRANCISCO RINALDI - CASA 20, 3881 - - PARQUE FRANVILLE
Cadastro: 1.4.12.06.009.01.20
Processo: 2018019414 - Auto nº: 113807 - Reg. nº: 5791
Fiscal responsável: GISELE DE OLIVEIRA SOUZA

Proprietário: JOAO BATISTA NEVES
End. imóvel: RUA FRANCISCO RINALDI - CASA 31, 3881 - PARQUE FRANVILLE
Cadastro: 1.4.12.06.009.01.31
Processo: 2018019414 - Auto nº: 113811 - Reg. nº: 5795
Fiscal responsável: GISELE DE OLIVEIRA SOUZA

Proprietário: JOAO RICARDO DE CAMARGO
End. imóvel: RUA FRANCISCO RINALDI - CASA 57, 3881 - PARQUE FRANVILLE
Cadastro: 1.4.12.06.009.01.57
Processo: 2018019414 - Auto nº: 113818 - Reg. nº: 5801
Fiscal responsável: GISELE DE OLIVEIRA SOUZA

Proprietário: JOAO RICARDO DE CAMARGO
End. imóvel: RUA FRANCISCO RINALDI - CASA 56, 3881 - PARQUE FRANVILLE
Cadastro: 1.4.12.06.009.01.53
Processo: 2018019414 - Auto nº: 113816 - Reg. nº: 5800

Fiscal responsável: GISELE DE OLIVEIRA SOUZA

Proprietário: JORGE LUIZ DOS SANTOS PEREIRA E OUTRA
End. imóvel: RUA FRANCISCO RINALDI - CASA 59, 3881 - PARQUE FRANVILLE
Cadastro: 1.4.12.06.009.01.58
Processo: 2018019414 - Auto nº: 113819 - Reg. nº: 5782
Fiscal responsável: GISELE DE OLIVEIRA SOUZA

Proprietário: JOSIANE CRISTINA DOS SANTOS
End. imóvel: RUA ESTHER DE ANDRADE PRESOTTO, 525 - L. 22 Q. 30 - JARDIM NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
Cadastro: 1.1.43.15.030.22.00
Processo: 2022034967 - Auto nº: 115915 - Reg. nº: 5731
Fiscal responsável: CAIO VINICIUS C. R. ARAUJO

Proprietário: JULIANO RAFAEL DE ALMEIDA
End. imóvel: RUA ESTHER DE ANDRADE PRESOTTO, 585 - L. 28 Q. 30 - JARDIM NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
Cadastro: 1.1.43.15.030.28.00
Processo: 2022034963 - Auto nº: 115913 - Reg. nº: 5729
Fiscal responsável: CAIO VINICIUS C. R. ARAUJO

Proprietário: LEDA PERESSIN
End. imóvel: RUA FRANCISCO RINALDI - CASA 25, 3881 - PARQUE FRANVILLE
Cadastro: 1.4.12.06.009.01.25
Processo: 2018019414 - Auto nº: 113810 - Reg. nº: 5794
Fiscal responsável: GISELE DE OLIVEIRA SOUZA

Proprietário: LEONARDO GRANADO GARCIA
End. imóvel: RUA FRANCISCO RINALDI - CASA 38, 3881 - PARQUE FRANVILLE
Cadastro: 1.4.12.06.009.01.38
Processo: 2018019414 - Auto nº: 113799 - Reg. nº: 5783
Fiscal responsável: GISELE DE OLIVEIRA SOUZA

Proprietário: LUCIO JOSE FERREIRA
End. imóvel: RUA FRANCISCO RINALDI - CASA 28, 3881 - PARQUE FRANVILLE
Cadastro: 1.4.12.06.009.01.28
Processo: 2018019414 - Auto nº: 113809 - Reg. nº: 5793
Fiscal responsável: GISELE DE OLIVEIRA SOUZA

Proprietário: MANOEL GOMES PESSOA E OUTROS
End. imóvel: RUA LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO, 2107 - L. 17 Q. 33 - JARDIM SANTA BÁRBARA
Cadastro: 1.4.32.13.033.17.00
Processo: 2022HB1799 - Auto nº: 115881 - Reg. nº: 5706
Fiscal responsável: EURIPEDES JOSE DE PAULA COSTA

Proprietário: MARCELO IANNI
End. imóvel: RUA FRANCISCO RINALDI - CASA 49, 3881 - PARQUE FRANVILLE
Cadastro: 1.4.12.06.009.01.49
Processo: 2018019414 - Auto nº: 113814 - Reg. nº: 5798
Fiscal responsável: GISELE DE OLIVEIRA SOUZA

Proprietário: MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DA SILVA
End. imóvel: RUA FRANCISCO RINALDI - CASA 02, 3881 - PARQUE FRANVILLE
Cadastro: 1.4.12.06.009.01.02
Processo: 2018019414 - Auto nº: 113801 - Reg. nº: 5785
Fiscal responsável: GISELE DE OLIVEIRA SOUZA

Proprietário: MARTA APARECIDA XAVIER
End. imóvel: RUA FRANCISCO RINALDI - CASA 51, 3881 - PARQUE FRANVILLE
Cadastro: 1.4.12.06.009.01.51
Processo: 2018019414 - Auto nº: 113815 - Reg. nº: 5799
Fiscal responsável: GISELE DE OLIVEIRA SOUZA

Proprietário: NEIDSON DE ANDRADE ROSA
End. imóvel: RUA FRANCISCO RINALDI - CASA 04, 3881 - PARQUE FRANVILLE
Cadastro: 1.4.12.06.009.01.04
Processo: 2018019414 - Auto nº: 113804 - Reg. nº: 5788

Fiscal responsável: GISELE DE OLIVEIRA SOUZA

Proprietário: PABLO COSTA

End. imóvel: RUA FRANCISCO RINALDI - CASA 32, 3881 - PARQUE FRANVILLE

Cadastro: 1.4.12.06.009.01.32

Processo: 2018019414 - Auto nº: 113812 - Reg. nº: 5796

Fiscal responsável: GISELE DE OLIVEIRA SOUZA

Proprietário: PATRICIA CINTRA DE MORAES SIGISMUNDO

End. imóvel: RUA FRANCISCO RINALDI - CASA 01, 3881 - PARQUE FRANVILLE

Cadastro: 1.4.12.06.009.01.01

Processo: 2018019414 - Auto nº: 113802 - Reg. nº: 5786

Fiscal responsável: GISELE DE OLIVEIRA SOUZA

Proprietário: PAULO FERNANDO KELLNER CARVALHO E OUTRA

End. imóvel: RUA FIORAVANTE CHIMELLO, s/nº - L. 29 Q. 19 - PQ SANTA HILDA

Cadastro: 1.4.12.13.010.29.00

Processo: 2022021697 - Auto nº: 114965 - Reg. nº: 5750

Fiscal responsável: GISELE DE OLIVEIRA SOUZA

Proprietário: RIADA ADM. EMPREEND.VENDAS E LOCAÇÕES DE BENS PRÓPRIOS EIRELI-EPP.

End. imóvel: RUA WILLIAN CURY, 291 - P/L 41 - B Q. 07 - JARDIM AEROPORTO

Cadastro: 1.4.31.03.008.44.00

Processo: 2021012758 - Auto nº: 115961 - Reg. nº: 5748

Fiscal responsável: EURIPEDES JOSE DE PAULA COSTA

Proprietário: ROBERTO ANTONIO DUARTTE

End. imóvel: RUA CORONEL DOMINGOS JOSÉ FERNANDES, 5930 - L. 10 Q. 04 - VILLA REAL

Cadastro: 1.4.22.14.006.10.00

Processo: 2022HB1891 - Auto nº: 115857 - Reg. nº: 5718

Fiscal responsável: ADRIANA STACIARINI R. HAUCH

Proprietário: RUBERSON MATIAS DA SILVA

End. imóvel: RUA ESTHER DE ANDRADE PRESOTTO, 535 - L. 23 Q. 30 - JARDIM NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Cadastro: 1.1.43.15.030.23.00

Processo: 2022034965 - Auto nº: 115914 - Reg. nº: 5730

Fiscal responsável: CAIO VINICIUS C. R. ARAUJO

Proprietário: TEREZINHA BOLONHA YANAGITA

End. imóvel: RUA FRANCISCO RINALDI - CASA 17, 3881 - PARQUE FRANVILLE

Cadastro: 1.4.12.06.009.01.17

Processo: 2018019414 - Auto nº: 113806 - Reg. nº: 5790

Fiscal responsável: GISELE DE OLIVEIRA SOUZA

Proprietário: VILMAR AMADEU DOS SANTOS

End. imóvel: AVENIDA JOSÉ PIMENTA SOBRINHO, 620 - L. 17 Q. 01 - PARQUE DAS ESMERALDAS

Cadastro: 1.2.13.01.001.17.00

Processo: 2022030279 - Auto nº: 115836 - Reg. nº: 5726

Fiscal responsável: ANTONIO HENRIQUE BONETTE

Proprietário: VILSON ANTONIO DE ANDRADE

End. imóvel: RUA FRANCISCO RINALDI - CASA 48, 3881 - SITIO SOLAR DA PAZ

Cadastro: 1.4.12.06.009.01.48

Processo: 2018019414 - Auto nº: 113828 - Reg. nº: 5781

Fiscal responsável: GISELE DE OLIVEIRA SOUZA

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA
IMÓVEL SEM HABITE-SE

O Setor de Fiscalização de Obras na Construção Civil informa que verificou que os imóveis abaixo identificados se encontram concluídos e/ou ocupados e não possuem HABITE-SE. Como isto constitui infração ao que dispõe o artigo 35 da Lei Complementar Municipal Nº 371/21 (Código de Obras e Edificações), ficam INTIMADOS os abaixo relacionados, nos termos do artigo 94 da citada lei, para no prazo de **10 (DEZ) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data desta publicação, PROVIDENCIAR O HABITE-SE DO IMÓVEL. O não atendimento da presente determinação, no prazo informado, implicará na cobrança de multa no valor de 12 UFMF (doze inteiros de Unidade Fiscal do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$ 863,52 (oitocentos e sessenta e três reais

e cinquenta e dois centavos), de acordo com o artigo 84, II, do Código de Obras e Edificações. O atuado terá prazo de 05 (CINCO) dias para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca.

Proprietário: AMARILDO DE OLIVEIRA DAVID
End. imóvel: RUA FERNANDO PEREIRA GARCIA-CAPITÃO, 1226 - L. 31 Q. 33 - JARDIM AEROPORTO
Cadastro: 1.4.31.04.006.31.00
Processo: 2022AE1853 - Auto nº: 115902 - Reg. nº: 5746
Fiscal responsável: EURIPEDES JOSE DE PAULA COSTA

Proprietário: ANTONIO CARLOS TAVEIRA
End. imóvel: RUA OSWALDO GASPAR, 1355 - L. 35 Q. 32 - JARDIM SANTA LÚCIA
Cadastro: 1.4.21.06.014.35.00
Processo: 2022021692 - Auto nº: 115919 - Reg. nº: 5744
Fiscal responsável: KAIO VINNICIUS P. DE ANDRADE

Proprietário: ARICHARNES DE LIMA
End. imóvel: RUA ETTORE FORONI, 2345 - L. 10 Q. 04 - PARQUE DOUTOR CARRÃO
Cadastro: 1.1.21.12.013.21.00
Processo: 2022032532 - Auto nº: 115883 - Reg. nº: 5708
Fiscal responsável: ANA LAURA ANDRADE SILVA

Proprietário: CLAUDIA APARECIDA CINTRA
End. imóvel: RUA ALEXANDRA BRANDÃO RODRIGUES, s/nº - L. 15 Q. 12 - RECANTO ELIMAR
Cadastro: 1.4.21.16.012.15.00
Processo: 2022021692 - Auto nº: 115940 - Reg. nº: 5737
Fiscal responsável: KAIO VINNICIUS P. DE ANDRADE

Proprietário: CLODOALDO FALEIROS
End. imóvel: RUA IFIGENIA MARIA DE OLIVEIRA, s/nº - L. 26 Q. 09 - JD PIRATININGA
Cadastro: 1.4.12.01.005.26.00
Processo: 2009051425 - Auto nº: 115967 - Reg. nº: 5749
Fiscal responsável: GISELE DE OLIVEIRA SOUZA

Proprietário: ELISEU BUCCI FALEIROS
End. imóvel: RUA AUGUSTO FIGUEIREDO, s/nº - L. 13 B Q. 15 - RESIDENCIAL COLINA DO ESPRAIADO
Cadastro: 1.4.11.15.002.43.00
Processo: 2022021692 - Auto nº: 115936 - Reg. nº: 5741
Fiscal responsável: KAIO VINNICIUS P. DE ANDRADE

Proprietário: GABRIELA PIMENTA ROSSI
End. imóvel: RUA ALBERTINO GOMES DE PADUA, 4864 - L. 14 Q. 08 - JARDIM SAMELLO IV
Cadastro: 1.4.21.04.012.14.00
Processo: 2022021692 - Auto nº: 115939 - Reg. nº: 5738
Fiscal responsável: KAIO VINNICIUS P. DE ANDRADE

Proprietário: HENRIQUE ROCHA DA SILVA
End. imóvel: RUA DAS HORTENCIAS, s/nº - L. 35 Q. 05 - JARDIM FLORIDA
Cadastro: 1.4.21.15.005.35.00
Processo: 2022021692 - Auto nº: 115943 - Reg. nº: 5734
Fiscal responsável: KAIO VINNICIUS P. DE ANDRADE

Proprietário: HUGO CUSTODIO DAMACENO
End. imóvel: AVENIDA JOAO BATISTA DE PAULA E SILVA, s/nº - L. 07 Q. 14 - RECANTO ELIMAR II
Cadastro: 1.4.21.12.022.07.00
Processo: 2022021692 - Auto nº: 115921 - Reg. nº: 5742
Fiscal responsável: KAIO VINNICIUS P. DE ANDRADE

Proprietário: JANAINA FREIRE FONSECA
End. imóvel: RUA SALVADOR CHICARONI, 53 - L. 23 Q. 13 - JARDIM SÃO FRANCISCO
Cadastro: 1.3.23.14.013.23.00
Processo: 2020027108 - Auto nº: 115896 - Reg. nº: 5710
Fiscal responsável: VICENTE LUIZ COSTA

Proprietário: JATABE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES LTDA
End. imóvel: ALAMEDA DOS FLAMBOYANTS, 845 - L. 22 Q. 02 - RESIDENCIAL MORADA DO VERDE
Cadastro: 1.4.31.01.002.22.00

Processo: 2022021692 - Auto nº: 115941 - Reg. nº: 5736
Fiscal responsável: KAIO VINNICIUS P. DE ANDRADE

Proprietário: JOAO FRANCISCO DE SOUZA E ELAINE CRISTINA SGARBI SOUZA
End. imóvel: RUA DAS GARDENIAS, s/nº - L. 15 Q. 08 - JARDIM FLORIDA
Cadastro: 1.4.21.15.002.15.00
Processo: 2022021692 - Auto nº: 116001 - Reg. nº: 5774
Fiscal responsável: KAIO VINNICIUS P. DE ANDRADE

Proprietário: JOSE AMAURI DE SOUZA E LUCIA FATIMA DE MORAIS DE SOUZA
End. imóvel: RUA DIMAS DOS SANTOS PEREIRA, s/nº - L. 07 Q. 16 - RECANTO ELIMAR II
Cadastro: 1.4.21.16.015.07.00
Processo: 2022021692 - Auto nº: 116012 - Reg. nº: 5768
Fiscal responsável: KAIO VINNICIUS P. DE ANDRADE

Proprietário: LOURENCO ANTONIO DA SILVA
End. imóvel: AVENIDA JOÃO BATISTA DE PAULA E SILVA, 251 - L. 08 Q. 17 - RECANTO ELIMAR II
Cadastro: 1.4.21.16.014.08.00
Processo: 2022021692 - Auto nº: 116005 - Reg. nº: 5773
Fiscal responsável: KAIO VINNICIUS P. DE ANDRADE

Proprietário: MILTON EIJI TOYSHIMA E NOEMI SHIMA TOYOSHIMA, MARCIA YASUE TOYOSHIMA
End. imóvel: AVENIDA SAO VICENTE, 4101 - L. 19 Q. 01 - RESIDENCIAL COLINA DO ESPRAIADO
Cadastro: 1.4.21.03.001.19.00
Processo: 2022021692 - Auto nº: 116013 - Reg. nº: 5767
Fiscal responsável: KAIO VINNICIUS P. DE ANDRADE

Proprietário: MILTON FERNANDES CARDOSO
End. imóvel: RUA ELISA KEISA DA SILVA, 1731 - L. 21 Q. 09 - RECANTO ELIMAR
Cadastro: 1.4.21.11.015.21.00
Processo: 2022021692 - Auto nº: 115942 - Reg. nº: 5735
Fiscal responsável: KAIO VINNICIUS P. DE ANDRADE

Proprietário: MILTON ROSA DOS REIS
End. imóvel: AVENIDA JOAO BATISTA DE PAULA E SILVA, s/nº - L. 10 Q. 13 - RECANTO ELIMAR II
Cadastro: 1.4.21.12.021.10.00
Processo: 2022021692 - Auto nº: 115938 - Reg. nº: 5739
Fiscal responsável: KAIO VINNICIUS P. DE ANDRADE

Proprietário: MURILO SIVIERO HUNGRIA CECCI
End. imóvel: RUA EULÁLIA AUGUSTA RIBEIRO CONRADO, 4910 - L. 06 Q. 01 - JARDIM NOÊMIA
Cadastro: 1.4.21.04.007.06.00
Processo: 2022021692 - Auto nº: 115937 - Reg. nº: 5740
Fiscal responsável: KAIO VINNICIUS P. DE ANDRADE

Proprietário: NILTON SANTOS
End. imóvel: AVENIDA DOUTOR CHAFIC FACURY, 4751 - L. 12 Q. 22 - JARDIM NOEMIA
Cadastro: 1.4.22.01.006.12.01
Processo: 2022021692 - Auto nº: 116007 - Reg. nº: 5771
Fiscal responsável: KAIO VINNICIUS P. DE ANDRADE

Proprietário: RAUL ISAAC FERREIRA JUNIOR
End. imóvel: RUA ANTONIO VICENTE FERREIRA, 4315 - L. 13 Q. 05 - RESIDENCIAL COLINA DO ESPRAIADO
Cadastro: 1.4.21.03.014.13.00
Processo: 2022021692 - Auto nº: 115920 - Reg. nº: 5743
Fiscal responsável: KAIO VINNICIUS P. DE ANDRADE

Proprietário: ROSANGELA MARIA DO PATROCINIO
End. imóvel: AVENIDA JOAO BATISTA DE PAULA E SILVA, 360 - L. 03 Q. 27 - RECANTO ELIMAR
Cadastro: 1.4.21.12.027.03.00
Processo: 2022021692 - Auto nº: 116006 - Reg. nº: 5772
Fiscal responsável: KAIO VINNICIUS P. DE ANDRADE

Proprietário: SUELI RODRIGUES APRILE
End. imóvel: RUA JOSÉ RAVAGNANI, 4461 - L. 04 Q. 58 - JARDIM NOÊMIA
Cadastro: 1.4.22.02.002.04.00

Processo: 2022021692 - Auto nº: 116011 - Reg. nº: 5769
Fiscal responsável: KAIO VINNICIUS P. DE ANDRADE

Proprietário: TATIANE CHIARELI DE SOUZA CORADINI
End. imóvel: RUA SERAFIN BORGES DO VAL, 4732 - L. 08 Q. 04 - JARDIM NOÊMIA
Cadastro: 1.4.21.04.019.08.00
Processo: 2022021692 - Auto nº: 115944 - Reg. nº: 5733
Fiscal responsável: KAIO VINNICIUS P. DE ANDRADE

Proprietário: WALTER PONCE E SILVIA CRISTINA MAURA PONCE
End. imóvel: RUA VINÍCIOS ALEXANDRE CASSIANO, 3942 - L. 30 Q. 02 - JARDIM SAMELLO WOODS
Cadastro: 1.4.21.03.002.30.00
Processo: 2022021692 - Auto nº: 116009 - Reg. nº: 5770
Fiscal responsável: KAIO VINNICIUS P. DE ANDRADE

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA
IMÓVEL EM DESACORDO (PROJETO AGUARDANDO CORREÇÕES)

O Setor de Fiscalização de Obras na Construção Civil informa que verificou que os abaixo identificados edificaram construções sem o respectivo projeto aprovado e possuem projetos de aprovação aguardando correções nesta Prefeitura. Como isto constitui infração ao que dispõem os artigos 5º, 31 e 33 da Lei Complementar Municipal Nº 371/21 (Código de Obras e Edificações), ficam INTIMADOS os abaixo relacionados, conforme o artigo 94 da mesma lei, para no prazo de **16 (DEZESSEIS) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data desta publicação, PROVIDENCIAR AS SOLICITADAS CORREÇÕES PARA A CONSEQUENTE APROVAÇÃO DO PROJETO DO IMÓVEL. O não atendimento da presente determinação, no prazo informado, implicará na cobrança de multa no valor de 10 UFMF (dez inteiros de Unidades Fiscais do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$ 719,60 (setecentos e dezenove reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 83, II, do Código de Obras e Edificações. O autuado terá prazo de 05 (CINCO) dias para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca.

Proprietário: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - REPRESENTANTE FAR / MOZAIR GONÇALVES SIQUEIR
End. imóvel: RUA JOSÉ BULHÕES, 291 - L. 11 Q. 11 - JARDIM PANORAMA
Cadastro: 1.3.13.01.011.11.00
Processo: 2020021751 - Auto nº: 115910 - Reg. nº: 5721
Fiscal responsável: VICENTE LUIZ COSTA

Proprietário: EDUARDO APARECIDO SOARES DA SILVA
End. imóvel: AVENIDA NELSON JAPAULO, 2040 - L. 44 Q. 06 - JARDIM LUIZA I
Cadastro: 1.1.32.03.006.44.00
Processo: 2022035464 - Auto nº: 115976 - Reg. nº: 5763
Fiscal responsável: CAIO VINICIUS C. R. ARAUJO

Proprietário: FERNANDA ALINE GONZALES OLIVEIRA DUTRA
End. imóvel: RUA CONCEIÇÃO DE SOUZA BARBOSA, 430 - L. 35 Q. 08 - JD. ZELINDA
Cadastro: 1.1.14.12.008.35.00
Processo: 2022020710 - Auto nº: 115956 - Reg. nº: 5747
Fiscal responsável: ANTONIO HENRIQUE BONETTE

Proprietário: JORGE LUIS ALVES TAVEIRA
End. imóvel: RUA DECIO ANDRADE DO NASCIMENTO, 1560 - L. 20 Q. 03 - JARDIM JOÃO LIPORONI
Cadastro: 1.1.22.05.003.20.00
Processo: 2019037241 - Auto nº: 116000 - Reg. nº: 5765
Fiscal responsável: ADRIANO SILVEIRA CARILO

Proprietário: JOSÉ RIBEIRO TAVARES DOS SANTOS
End. imóvel: RUA DOS CEDRINHOS, 4658 - L. 06 Q. 06 - PARQUE DOS PINHAIS
Cadastro: 1.1.21.07.006.06.00
Processo: 2016011595 - Auto nº: 116014 - Reg. nº: 5775
Fiscal responsável: VALDIR DE FIGUEIREDO

Proprietário: OSMAR CARRIJO E OUTRA
End. imóvel: RUA DELCIDES PRESOTTO, 1347 - P/10 Q. 13 - VILA SANTA MARIA DO CARMO
Cadastro: 1.3.11.01.024.10.00
Processo: 2019026938 - Auto nº: 115945 - Reg. nº: 5732
Fiscal responsável: ANA LAURA ANDRADE SILVA

Proprietário: SILVIO RODRIGUES E MÁRCIA ABADIA MELETI RODRIGUES

End. imóvel: RUA ELISA FERREIRA, 100 - L. 20 Q. 33 - PARQUE VICENTE LEPORACE I
Cadastro: 1.1.21.02.006.20.00
Processo: 2020056167 - Auto nº: 115968 - Reg. nº: 5755
Fiscal responsável: CAIO VINICIUS C. R. ARAUJO

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA
DEGRAU NA CALÇADA (PASSEIO PÚBLICO)

O Setor de Fiscalização de Obras na Construção Civil informa que verificou que os abaixo identificados edificaram degrau/rampa sobre a calçada (passeio público). Como isto constitui infração ao que dispõem os artigos 350 e 352 da Lei Municipal Nº 2046/72 (Plano Diretor), ficam INTIMADOS os abaixo relacionados, nos termos do artigo 402 da citada lei, para, no prazo de 16 (DEZESSEIS) DIAS ÚTEIS, contados a partir desta publicação, PROVIDENCIAR A RETIRADA DO REFERIDO DEGRAU/RAMPA, MANTENDO O PASSEIO PÚBLICO REGULARIZADO. O não atendimento à intimação implicará na cobrança de multa no valor de 7,11 UFMF (sete inteiros e onze centésimos de Unidade Fiscal do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$ 511,64 (quinhentos e onze reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com os artigos 417 e 420 do Plano Diretor. O autuado terá prazo de 05 (CINCO) dias para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca.

Proprietário: ADRIANO PAULO HORACIO RODRIGUES
End. imóvel: RUA DAS MARGARIDAS, 1220 - L. 06 Q. 09 - JARDIM FLÓRIDA
Cadastro: 1.4.21.11.001.06.00
Processo: 2022021692 - Auto nº: 115877 - Reg. nº: 5709
Fiscal responsável: KAIO VINNICIUS P. DE ANDRADE

Proprietário: MANOEL GOMES PESSOA E OUTROS
End. imóvel: RUA LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO, 2107 - L. 17 Q. 33 - JARDIM SANTA BÁRBARA
Cadastro: 1.4.32.13.033.17.00
Processo: 2022HB1799 - Auto nº: 115882 - Reg. nº: 5707
Fiscal responsável: EURIPEDES JOSE DE PAULA COSTA

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA
CONSTRUÇÃO DE CALÇADA

O Setor de Fiscalização de Obras na Construção Civil informa que verificou que o abaixo identificado não construiu ou mantém em mau estado de conservação a calçada (passeio público) do seu imóvel. Como isto constitui infração ao que dispõe o artigo 59 da Lei Municipal Nº 371/21 (Código de Obras e Edificações), fica INTIMADO o abaixo relacionado, conforme o artigo 94 da citada lei, para no prazo de 16 (DEZESSEIS) DIAS ÚTEIS, contados a partir da data desta publicação, PROVIDENCIAR A CONSTRUÇÃO/REPARO DA CALÇADA DO REFERIDO IMÓVEL, de acordo com a ABNT NBR 9050 (Item 6.12). O não atendimento deste Auto de Infração, no prazo determinado, implicará na cobrança da multa de 10 UFMF (dez inteiros de Unidade Fiscal do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$ 719,60 (setecentos e dezenove reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 86, I do Código de Obras e Edificações. O autuado terá prazo de 05 (CINCO) dias para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca.

Proprietário: ANIBAL DOURADO MANIGLIA
End. imóvel: RUA APARECIDA DONIZETE CASSANTA, s/nº - L. 28 Q. 10 - RESIDENCIAL DOURADO
Cadastro: 1.4.22.14.015.28.00
Processo: 2022030670 - Auto nº: 115907 - Reg. nº: 5719
Fiscal responsável: ADRIANA STACIARINI R. HAUCH

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA EM DOBRO
CONSTRUÇÃO EM DESACORDO

O Setor de Fiscalização de Obras na Construção Civil informa que verificou que os abaixo identificados edificaram construções em desacordo com o respectivo projeto aprovado pela Prefeitura. Como isto constitui infração ao que dispõem os artigos 5º, 31 e 33 da Lei Complementar Municipal Nº 371/21 (Código de Obras e Edificações), ficam INTIMADOS os abaixo relacionados, conforme o artigo 94 da citada lei, para no prazo de 16 (DEZESSEIS) DIAS ÚTEIS, contados a partir da data desta publicação, PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DO PROJETO DO IMÓVEL. O não atendimento da presente determinação, no prazo informado, implicará na cobrança de multa em dobro, devido à recorrência da infração, no valor de 20,00 UFMF (vinte inteiros de Unidade Fiscal do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$ 1.439,20 (hum mil quatrocentos e trinta e nove reais e vinte centavos), de acordo com os artigos 83, II, e 89 do Código de Obras e Edificações. O autuado terá prazo de 05 (CINCO) dias para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca.

Proprietário: ALESSANDRO APARECIDO GERALDO
End. imóvel: RUA ANTONIETA COVAS DO COUOTO ROSA, s/nº - L. 20 Q. 04 - RESIDENCIAL SÃO DOMINGOS
Cadastro: 1.1.41.13.007.20.00

Processo: 2008018630 - Auto nº: 115947 - Reg. nº: 5745
Fiscal responsável: CAIO VINICIUS C. R. ARAUJO

Proprietário: RENATO CESAR SILVA
End. imóvel: RUA NELSON PALAMONI, 3419 - P/L 14 AREA B Q. 04 - RESIDENCIAL ZANETTI
Cadastro: 1.4.23.05.005.42.00
Processo: 2019042171 - Auto nº: 115908 - Reg. nº: 5722
Fiscal responsável: ADRIANA STACIARINI R. HAUCH

Proprietário: RICARDO CRISOSTOMO
End. imóvel: RUA LEANDRO FERNANDES MARTINS, 2298 - L. 10 Q. 18 - PROLONG JD. SANTA BÁRBARA
Cadastro: 1.4.42.01.018.10.00
Processo: 2019036497 - Auto nº: 115911 - Reg. nº: 5723
Fiscal responsável: EURIPEDES JOSE DE PAULA COSTA

Proprietário: TATIANE ALVES ANTUNES
End. imóvel: RUA HORACIO BORGES DE OLIVEIRA, 3025 - P/L 30 AREA A Q. 18 - RESIDENCIAL IRINEU ZANETTI
Cadastro: 1.4.23.10.011.30.00
Processo: 2020001003 - Auto nº: 115909 - Reg. nº: 5720
Fiscal responsável: ADRIANA STACIARINI R. HAUCH

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA EM DOBRO
IMÓVEL SEM HABITE-SE

O Setor de Fiscalização de Obras na Construção Civil informa que verificou que os imóveis abaixo identificados se encontram concluídos e/ou ocupados e não possuem HABITE-SE. Como isto constitui infração ao que dispõe o artigo 35 da Lei Complementar Municipal Nº 371/21 (Código de Obras e Edificações), ficam INTIMADOS os abaixo relacionados, nos termos do artigo 94 da citada lei, para no prazo de **10 (DEZ) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data desta publicação, PROVIDENCIAR O HABITE-SE DO IMÓVEL. O não atendimento da presente determinação, no prazo informado, implicará na cobrança de multa em dobro, devido à recorrência da infração, no valor de 24,00 UFMF (vinte e quatro Unidades Fiscais do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$ 1.727,04 (hum mil setecentos e vinte e sete reais e quatro centavos), de acordo com os artigos 84, II, e 89 do Código de Obras e Edificações. O autuado terá prazo de 05 (CINCO) dias para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca.

Proprietário: ANDREIA CRISTINA VENANCIO
End. imóvel: RUA MARIO TASSO, s/nº - L. 08 Q. P - ESP PRIMO MENEGHETTI II
Cadastro: 1.4.12.15.010.08.00
Processo: 2020030669 - Auto nº: 115566 - Reg. nº: 5712
Fiscal responsável: GISELE DE OLIVEIRA SOUZA

Proprietário: GUILHERME PUGLIESI BORGES E OURA
End. imóvel: RUA JOSE BARTOCCI, s/nº - L. 04 Q. 65 - SAO JOSE
Cadastro: 1.4.11.03.017.04.00
Processo: 2021023229 - Auto nº: 115679 - Reg. nº: 5715
Fiscal responsável: GISELE DE OLIVEIRA SOUZA

Proprietário: LARISSA RIOS CURCI SILVA E OUTRO
End. imóvel: RUA OZANDIR HIPÓLITO DA SILVA - APTO 11, 4026 - P/L 05 AREA A Q. 21 - JARDIM PIRATININGA
Cadastro: 1.4.12.02.029.05.00
Processo: 2020020715 - Auto nº: 115553 - Reg. nº: 5713
Fiscal responsável: GISELE DE OLIVEIRA SOUZA

Proprietário: MARIA LUIZA ANTONIO
End. imóvel: AVENIDA ÂNGELO PEDRO, 3132 - L. 04 Q. 02 - SÃO JOSÉ
Cadastro: 1.4.11.09.019.04.00
Processo: 2022AE0306 - Auto nº: 115593 - Reg. nº: 5714
Fiscal responsável: GISELE DE OLIVEIRA SOUZA

Franca, 30 de setembro de 2022.
Marciel Montalvane Barbosa
Fiscalização de Obras na Construção Civil

Contrato nº 013/2020 - 2º Aditamento de contrato - Processo nº 00173/2018. Chamamento Público para Credenciamento nº 003/2019. Inexigibilidade nº 003/2019. Contratante: SASSOM – Serviço de Assistência e Seguro Social dos Servidores Municipais de Franca. Contratado: SRA CLINICA MEDICA LTDA. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços na área de saúde, especialidade de Clínica Médica para os funcionários estatutários do SASSOM. Vigência: 22/10/2022 A 19/10/2023.

Franca, 30 de setembro de 2022.
Celia Maria Teodoro Falleiros
Presidente do Conselho Administrativo do SASSOM

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Procedimento Interno n.º 36/2022
Pregão Eletrônico n.º 04/2022
Tipo: Menor preço global
Objeto: Aquisição de suprimentos de informática

O pregoeiro da Câmara Municipal de Franca, nomeado pela Portaria n.º 01/2022, torna público a todos os interessados que na Sessão Pública de Processamento do Pregão Eletrônico n.º 04/2022, foi classificada em primeiro lugar e declarada vencedora a empresa:

J. E. M. ARCHILLA LTDA ME, CNPJ nº 27.465.898/0001-20, pelo valor global de R\$10.000,00 (dez mil reais).

Por não ter havido recursos a esses itens, o objeto do certame foi-lhe adjudicado.

Câmara Municipal de Franca, 30 de setembro de 2022.
Willian Campos Galvão
Pregoeiro

CIRCULAR Nº 36/2022

36ª Sessão Ordinária
Em 4 de outubro de 2022 (terça-feira)
Expediente às 9h00
Ordem do Dia às 14h00

R E S U M O

1 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 164/2022

Ementa: Autoriza a abertura de créditos adicionais no Orçamento, no valor total de até R\$ 3.983.266,92, e dá outras disposições.
Autoria: Prefeito Alexandre Ferreira
Rito: Urgência – art. 56, caput, da Lei Orgânica do Município de Franca.
Quórum: Maioria simples.

2 – SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 29/2022

Ementa: Dispõe sobre a reorganização estrutural das secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Franca, para atender às disposições do Tema 1010 do Supremo Tribunal Federal, e dá outras providências.
Autoria: Prefeito Alexandre Ferreira
Rito: Urgência – art. 56, caput, da Lei Orgânica do Município de Franca.
Quórum: Maioria absoluta.
Observação: Matéria retorna após o adiamento por 1 Sessão, em 27 de setembro de 2022.

3 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – VETO Nº 5/2022 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 88/2022

Ementa: Veto Total ao PL nº 88/2022, o qual dispõe sobre a obrigatoriedade de instituir cota de dormitórios acessíveis e adaptáveis às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida em hotel, apart-hotel, pousada e similar, no município de Franca, e dá outras providências.
Autoria: Prefeito Alexandre Ferreira
Rito: Ordinário
Quórum: Maioria absoluta para rejeitar o Veto – art. 47, § 2º, III, c/c art. 57, da LOMF.

4 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – VETO Nº 6/2022 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 17/2022

Ementa: Veto Total ao PLC nº 17/2022, o qual dispõe sobre a concessão de isenção de tributos incidentes sobre imóvel residencial de contribuintes titulares de benefícios previdenciários, e dá outras providências.

Autoria: Prefeito Alexandre Ferreira

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria absoluta para rejeitar o Veto – art. 47, § 2º, III, c/c art. 57, da LOMF.

5 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 23/2022

Ementa: Acrescenta dispositivo à Lei nº 2.047, de 07 de janeiro de 1972, que instituiu o Código de Posturas do Município de Franca.

Autoria: Donizete da Farmácia, Carlinho Petrópolis Farmácia, Daniel Bassi, Gilson Pelizaro, Ilton Ferreira, Lindsay Cardoso, Ronaldo Carvalho e Zezinho Cabeleireiro.

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria absoluta – art. 69 da Constituição Federal.

6 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 102/2022

Ementa: Prioriza a tramitação, em órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal, Direta e Indireta, de qualquer dos Poderes do município de Franca, incluindo-se as Autarquias, as Fundações e as Universidades/Faculdades Públicas, dos procedimentos administrativos, na forma especificada nesta Lei, e revoga a Lei nº 5.886/2003.

Autoria: Donizete da Farmácia, Carlinho Petrópolis Farmácia, Daniel Bassi, Ilton Ferreira e Marcelo Tidy.

Rito: Ordinário.

Quórum: Maioria simples.

7 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – REQUERIMENTO Nº 417/2022

Ementa: Requeiro que seja oficiado ao Sr. Prefeito, Alexandre Augusto Ferreira, para providenciar estudos para criar um novo Plano Diretor no Município.

Autoria: Marcelo Tidy

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria simples.

8 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 92/2022

Ementa: Moção de Aplausos e Congratulações à equipe Feac de Natação de Franca, por participar dos Jogos Regionais do Interior, representando nossa cidade.

Autoria: Marcelo Tidy

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria simples.

9 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 93/2022

Ementa: Moção de Aplausos ao Pastor Nilson Quadros e sua esposa Elisabeth Quadros, pelos 40 anos da 3ª Igreja do Evangelho Quadrangular de Franca.

Autoria: Pastor Palamoni

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria simples.

10 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 94/2022

Ementa: Moção de Aplausos e Congratulações ao Sr. Henrique Araújo, pelos 23 anos de profissão.

Autoria: Marcelo Tidy

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria simples.

VER. CLAUDINEI DA ROCHA
Presidente

CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA - UNI-FACEF

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2022 - PROCESSO Nº 59/2022

O Mag.º Reitor do Centro Universitário Municipal de Franca – Uni-FACEF, torna público que está aberto o Pregão Presencial nº 11/2022, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE LONAS EM PAINÉIS EXTERNOS NAS UNIDADES I E II DO UNI-FACEF, conforme especificações constantes no Edital. O Edital na íntegra poderá ser obtido no site <http://site.unifacef.com.br> a partir de 03/10/2022. O recebimento das propostas dar-se-á às 09h00 do dia 14/10/2022, quando terá início o credenciamento seguido da sessão de lances. Maiores informações pelo telefone (16) 3713-4688.

Franca, 30 de setembro de 2022.
Prof. Dr. Alfredo José Machado Neto - Reitor
Publicação do Centro Universitário Municipal de Franca. § 3º do art. 86 da LOMF.

ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

ASSOCIAÇÃO METODISTA DE EDUCAÇÃO E AÇÕES ASSISTENCIAIS – AMAS

PROCESSO SELETIVO

Associação Metodista de Educação e Ações Assistenciais AMAS – “Creche Vinde a Mim os pequeninos, informa a abertura de Processo Seletivo para contratação de Auxiliar de Apoio Pedagógico com carga horária 44 horas semanais.

- Requisitos necessários: Formação em pedagogia.

Os interessados deverão enviar os currículos entre os dias 03/10 e 04/10/2022 para o e-mail amasfranca@gmail.com.

**NÃO DÊ ~~DINHEIRO~~
DÊ DIGNIDADE.**

CONTATE OS SERVIÇOS
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

16 99965-6571



PROGRAMA
DIGNIDADE